

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Jornal de Brasília

Class.:

341

Data 10 de abril de 1981

Pg.:

**Bispo condena
proposta de
emancipação**

"Quando Rangel Reis, ex-ministro do Interior propunha emancipação indígena, ele visava o desenvolvimento e agora o índio é considerado um perigo de Segurança Nacional e está na mira dos órgãos de segurança. Esta situação é um desafio para antropólogos, cientistas sociais, seretanistas e missionários, no sentido de buscar com clarividente decisão os direitos históricos dos índios. E estes direitos são tradição em nossa história. O que predominou nessa história foi o massacre e o poder de dominação, mas o que foi importante foi o reconhecimento dos índios como povos".

A afirmativa foi feita ontem, por dom Tomás Balduino, vice-presidente do Conselho Indigenista Missionário, referindo-se à orientação dada pela Agência Central do Serviço Nacional de Informação no sentido de que a Funai promova a modificação do Estatuto do Índio quanto à emancipação, para que não se repitam casos como o do cacique Mário Juruna que participou do IV Tribunal Bertrand Russel e, considerando inconveniente a formação de uma entidade como a União das Nações Indígenas, criada no ano passado com a participação de Terena, Karajá, Bororo, Kadiweu, Guarani e Guajajara.

Dom Tomás criticou o documento do SNI afirmando que "o informante se arvora em crítico da lei e propõe imediata revisão no Estatuto do Índio". Disse ele que o absurdo da situação é que "para a lei e para a Funai é o índio caminhar sozinho para sua autodeterminação e o voto do ministro Jarbas Nobre (do STF), durante o julgamento do habeas-corpus em favor do cacique Mário Juruna não foi assimilado pelo governo. Porque, segundo o bispo, sempre colocou a Funai como proprietária dos índios e agora, como estão vendo que esta tutela tem aspectos positivos, querem aboli-la, colocando o poder do órgão tutor sobre o índio e contra o índio. E o ministro ao votar em favor do cacique afirmou que "tutelar é amparar e proteger o direito de liberdade" e isto não foi assimilado nem pelo governo nem pela Funai".

Quanto ao cumprimento do Estatuto do Índio pelo órgão tutor, o vice-presidente do Cimi afirmou ainda que "a Funai sempre desobedeceu a lei 6001, que é uma lei com todos os defeitos de uma lei que foi feita por um não-índio para o índio, sem a consulta dos interessados mas, mesmo assim, tem todo respeito pelo índio, assegurando-lhe a terra. E, no momento em que se começou a invocar a força da lei contra a Funai, ela propôs a falsa emancipação, pois ela quer a emancipação das terras indígenas", continuou d. Tomás Balduino.

Dentro desse mesmo quadro dom Tomás colocou a criação do Parque Indígena Yanomami cujos estudos do Conselho de Segurança Nacional e Funai sugerem não um parque, mas a demarcação de sete reservas, alegando questões de segurança: Essas reservas são formadas de áreas descontínuas, separadas entre si formando corredores, classificados pelo bispo de "corredores da morte". Para ele, o governo "não tem escusa, pois foram feitos estudos, moções de apoio nacional e internacional mas continua prevalecendo o critério econômico.